



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## **ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h06min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo, com ênfase na leitura do Protocolo Interno nº 1560/2026 do Controle Interno, referente ao Memorando nº 26/2026, com o encaminhamento dos documentos referentes à Prestação de Contas do Exercício de 2025, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contendo: • Cópia do relatório anual do Controle Interno; • Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno; • Temo de confirmação das informações cadastrais; • Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 027/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.376,47 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (novecentos e quinze mil reais), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (dois milhões. trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimentos nº 011 e 012/2026 do Vereador: Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 013 e Indicações nº 019 e 020/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 017/2026 do Vereador: Nelson Ferreira da Silva e Indicação nº 018/2026 dos Vereadores: João Batista Alves da Costa, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Osmar Ramalho. Todos os requerimentos e indicações, foram colocadas em votação e aprovadas pelos vereadores presentes. Na sequência, foi apreciada a Matéria em Segunda Discussão. Sendo colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2026 do Legislativo Municipal de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, cuja ementa: *“Dispõe sobre a utilização de sistema de monitoramento por câmeras nos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte escolar no Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

---

José Aparecido Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Wanderley Nobrega Monteiro Filho Vice-  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

João Batista Alves da Costa  
1º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Osmar Ramalho  
2º Secretário da Câmara  
Biênio 2025-2026

---

Devair Crispim Ferreira  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Maria Ap<sup>a</sup> Ramalho Fernandes  
Vereadora  
Gestão 2025-2028

---

Nelson Ferreira da Silva  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Ney Zacarias  
Vereador  
Gestão 2025-2028

---

Rafael Rocha Teixeira Ricardi  
Vereador  
Gestão 2025-2028

ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**Cláusula Primeira** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2024 IDEUSO Nº 2024423, oriunda do Pregão Eletrônico nº 66/2024 – PMSPPR, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Cláusula Segunda** Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens abaixo relacionados, em razão da comprovada variação dos custos de mercado, resultando em acréscimo total de:

Item	Descrição	Valor Unitário Vigente (R\$)	Valor Unitário Atualizado (R\$)	Diferença Unitária (R\$)
1	Óleo diesel s10	6,44	7,79	1,35
2	Gasolina comum	6,24	6,69	0,45

**Cláusula Terceira** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, datada em 30 de dezembro de 2024.

São Pedro do Paraná-PR, 31 de março de 2026.

**VANDERLEI CAETANO DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosieli Cristina da Silva  
Código Identificador:829B7879

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h06min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal, no Facebook. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI E WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo, com ênfase na leitura do Protocolo Interno nº 1560/2026 do Controle Interno, referente ao Memorando nº 26/2026, com o encaminhamento dos documentos referentes à Prestação de Contas do Exercício de 2025, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, contendo: • Cópia do relatório anual do Controle Interno; • Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno; • Temo de confirmação das informações cadastrais; • Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº

027/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.376,47 (oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 030/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 376.183,59 (trezentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.034.599,14 (novecentos e quinze mil reais), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 032/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 915.000,00 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram apreciadas as matérias em discussão única, requerimentos e indicações. Requerimentos nº 011 e 012/2026 do Vereador: Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 013 e Indicações nº 019 e 020/2026 do Vereador: Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Indicação nº 017/2026 do Vereador: Nelson Ferreira da Silva e Indicação nº 018/2026 dos Vereadores: João Batista Alves da Costa, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Osmar Ramalho. Todos os requerimentos e indicações, foram colocadas em votação e aprovadas pelos vereadores presentes. Na sequência, foi apreciada a Matéria em Segunda Discussão. Sendo colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2026 do Legislativo Municipal de autoria do Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho, cuja ementa: “*Dispõe sobre a utilização de sistema de monitoramento por câmeras nos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte escolar no Município de São Sebastião da Amoreira e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025-2026

**WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO**  
Vice-Presidente  
Biênio 2025-2026

**JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA**  
1º Secretário  
Biênio 2025-2026

**OSMAR RAMALHO**  
2º Secretário  
Biênio 2025-2026

**DEVAIR CRISPIM FERREIRA**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

**MARIA AP. RAMALHO FERNANDES**Vereadora  
Gestão 2025-2028**NELSON FERREIRA DA SILVA**Vereador  
Gestão 2025-2028**NEY ZACARIAS**Vereador  
Gestão 2025-2028**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**Vereador  
Gestão 2025-2028**Publicado por:**Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:**AEB72E25**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Sebastião da Amoreira para execução dos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.475/2017, que prevê a criação, composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Sebastião da Amoreira/PR – CMDPD, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião extraordinária registrada em ata n.º 15 do dia 31 de março de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho, para formalização do repasse a Instituição da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 42.553,10 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) advindos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, recursos estes aplicados na aquisição: Gêneros de Alimentação, Outros Materiais de Consumo (Materiais de Artesanato), Outros Materiais de Consumo (Despesa com material gráfico) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para os Serviços de Proteção Social Especial de a Pessoa com Deficiência, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 31 de março de 2026.

**ROMILDA DE FÁTIMA DA SILVA RAMALHO**

Presidente do CMDPD

**Publicado por:**Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador:**9001E097**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2.257, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*Súmula: Inclui o Artigo 6-A na Lei 1934/2023 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Inclui o Artigo 6-A na Lei Municipal 1.934/2023.

“Art.6-A: As isenções previstas nos Artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Lei serão concedidas exclusivamente ao empreendimento previsto no Artigo 1º, Inciso I, não se aplicando a outros empreendimentos de caráter privado ou que não tenham sido implantados a partir de políticas públicas exclusivas do município de São Sebastião da Amoreira, mesmo que sejam conveniados de instituições públicas habitacionais.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 31 de março de 2026.

**EXILAINÉ GASPARGASPAR**Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028**Publicado por:**Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:**D353F8E8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL  
PORTARIA Nº 072 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

*SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais de Informática e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 66, item VII, e 100, § 3º da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas de controle patrimonial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens de Informática, com a finalidade de identificar, avaliar e elaborar laudos técnicos sobre bens móveis (equipamentos de informática) considerados inservíveis, obsoletos ou antieconômicos para o patrimônio municipal.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Presidente: Márcio Adalberto Oizumi – Matrícula: 895;
- Membro Técnico: Guilherme Gonçalves Diniz – Matrícula: 1729;
- Membro Administrativo (Patrimônio): João Vitor Moreira da Silva – Matrícula: 1583.

**Parágrafo único:** A presente Comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado, atuando de forma contínua no monitoramento e desfazimento de ativos tecnológicos do município.

**Art. 3º** – Compete à Comissão:

- I. Realizar o levantamento físico dos itens de informática sem uso;
- II. Classificar os bens em: Ociosos (em boas condições, mas sem uso), Recuperáveis (conserto viável), Antieconômicos (manutenção cara) ou Irrecuperáveis (sucata);
- III. Emitir Laudo Técnico individual ou coletivo atestando o estado de conservação;
- IV. Sugerir a destinação final (doação, leilão ou descarte ecológico/reciclagem), observando a legislação ambiental vigente.

**Art. 4º** – Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados em Processo Administrativo próprio, com relatório final submetido à homologação da Chefia do Executivo.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, Paraná, 31 de março de 2026.